AMARANTE

EDITAL N.º 62/26OBP

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/99, sito em Rua dos Resineiros, freguesia de FRIDÃO, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de JOSE MANUEL QUEIROS DA FONSECA, na qualidade de proprietário do lote n.º 33.

O pedido consiste em:

- Na retificação da área do lote de 483,00m2 para 495,00m2;

- Na construção (legalização) de um anexo de apoio com a área total de 52,95m2 (garagem – 26,35m2, arrumos – 14,50m2 e churrasqueira - 12,10m2);

- Na alteração da área total de implantação de 133,00m2 fixada no alvará, para 190,05 m2 (137,10 m2 para habitação + 52,95 m2 anexo de apoio);

- Na alteração da área total de construção de 266,00m2 para 307,95 m2 (255,00 m2 para habitação + 52,95 m2 anexo de apoio);

- Fixar a área máxima de impermeabilização do solo ≤ 60% (proposta de 234,30m2);

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1878/25 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 19 de outubro de 2026
O Vereador do Urbanismo,

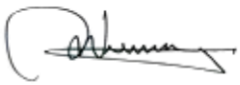

Ricardo Vieira